



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

### **1º “ CRIA MAKE! ”**

#### **Festival de Maquiagem Artística On-Line de Jaguariúna e Região**

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar Artistas, Maquiadores e Pessoas com apreço pela arte da maquiagem de Jaguariúna e Região para participarem do 1º CRIA MAKE! – Festival de Maquiagem Artística on-line de Jaguariúna e Região, que acontecerá de forma on-line seguindo um cronograma de ações.

O evento tem como objetivo valorizar e promover a visibilidade, a criatividade, a técnica e a sensibilidade artística através da maquiagem junto à comunidade, contribuindo para a difusão da maquiagem artística com bem cultural, profissão e geração de emprego e renda.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para os artistas, performers ou grupos e ou participantes. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br).

#### **REGULAMENTO**

1. O 1º CRIA MAKE! – Festival de Maquiagem Artística on-line de Jaguariúna e Região realizar-se-á entre os dias 16 de abril de 2021 e 28 de abril de 2021, através das Redes Sociais da Prefeitura de Jaguariúna e da Escola das Artes de Jaguariúna.
2. Serão pré-selecionadas até 10 (dez) trabalhos artísticos, que deverão produzir uma foto (imagem) para a avaliação de uma comissão julgadora. Os trabalhos deverão ser **EXCLUSIVAMENTE** uma maquiagem artística conceitual e com temática específica, inclusive estando relacionada com o título do trabalho.
3. Não serão aceitas maquiagens sociais como noivas, formaturas, batizados e de eventos sociais.
4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br), de 16 de abril de 2021 à 22 de abril de 2021, sendo que a Secretaria de Turismo e Cultura receberá o limite máximo de até 15 (quinze) inscrições. Caso sejam preenchidos os limites de até 15 (quinze) vagas, as mesmas se encerrarão automaticamente. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: “1º CRIA MAKE!” – FESTIVAL DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA - INSCRIÇÃO – (Nome do Artista/Autor e nome do Trabalho Artístico). **TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER PREENCHIDAS.** No ato da inscrição deverá ser enviado no mesmo e-mail em anexo: cópiado RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do(s) participante(s). Anexar a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso e Autorização.
  - 4.1 Os trabalhos artísticos deverão ser enviados no exclusivo formato: JPEG com resolução mínima de 300 dpi, CONTENDO 02 (duas) IMAGENS DO MESMO TRABALHO, sendo elas: a) Frontal; b) Perfil; para o seguinte e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br), juntamente com a ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente Preenchida.
  - 4.2 O(s) arquivo(s) poderão ter até 10 megabytes no total. Caso o mesmo ultrapasse este tamanho poderá ser enviado pelo Wetransfer (<https://wetransfer.com/>), gerando o link que deverá ser enviado para o mesmo e-mail juntamente com a ficha de inscrição.

Parágrafo único: Poderão se inscrever no festival: convidar Artistas, Maquiadores e Pessoas com apreço



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

pela arte da maquiagem que:

- 4.2.1.1 Sejam maiores de 16 anos ou sejam representadas por responsável legal com mais de 18 anos;
- 4.2.1.2 Sejam legalmente capazes;
- 4.2.1.3 Sejam residentes em Jaguariúna e Região;
- 4.2.1.4 Não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros do Corpo de Jurados.

Parágrafo Único: Para menores de 18 anos as inscrições deverão ser realizadas por um responsável legal maior de 18 anos, acrescidas de autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada, com cópia dos documentos do menor e do responsável.

5. O trabalho artístico poderá conter até 03 pessoas na mesma imagem.

Parágrafo I - O(s) artista(s) deverá(ão) ser o(s) autor(es) da trabalho artístico apresentado, porém poderão utilizar modelos para a realização do trabalho. Nesse caso, os mesmos deverão preencher declaração de uso de imagem em anexo, autorizando a Prefeitura de Jaguariúna ao uso da sua imagem contida no trabalho.

Parágrafo II - A declaração do(s) autor(es) responsável(eis) pelo trabalho artístico apresentado no ato da inscrição, isenta a Prefeitura do Município de Jaguariúna de quaisquer responsabilidades, sejam elas civis ou criminais.

Parágrafo III – Fica proibido sob pena de desclassificação:

- a) Uso de nudez;
- b) Uso de body paint;
- c) Uso de animais;
- d) Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
- e) Black Face ou Yellow Face;
- f) Veiculação de mensagem comercial ou político-partidária ou que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação.

Parágrafo IV: Fica estabelecido caso o trabalho artístico não seja classificado “Livre para todos os públicos” tendo como critério de avaliação o Sistema de Classificação Indicitava Brasileiro, o trabalho poderá ser desclassificado.

6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

7. No ato da efetivação da inscrição, o(s) artista(s) deverá(ão) encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG de cada Modelo, com a sua declaração de direito de uso de imagem.

8. O mecanismo do festival obedecerá ao seguinte cronograma e suas regras:

- a. O período de inscrições ocorrerá entre 16 de abril de 2021 à 22 de abril de 2021.
- b. No dia 23 de abril de 2021, os trabalhos inscritos serão preparados e postados nas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e da Escola das Artes de Jaguariúna.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

- c. Cada trabalho estará disponível para apreciação e votação do público pelo período de 23 à 27 de abril de 2021. O público deverá “votar” através dos emojis de reação da rede social do facebook.
  - d. Serão selecionados até 03 (três) trabalhos. Os trabalhos com o maior número de reações do facebook nas páginas acima descritas, serão os classificados.
  - e. No dia 28 de abril de 2021, às 19h00, será realizada uma “Live” na rede social facebook com transmissão pela rede social da Escola das Artes de Jaguariúna, onde uma comissão julgadora fará a análise “ao vivo” dos 03 (três) trabalhos mais votados e classificados pelo público em geral.
9. A comissão julgadora após avaliação obedecendo critérios pré-estabelecidos neste edital fará o julgamento dos trabalhos classificados, elegendo o melhor trabalho, que sagrar-se-á o vencedor do festival.
10. Haverá uma comissão julgadora que avaliará as performances artísticas apresentadas emitindo pareceres sobre as mesmas. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual dos concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração em 0,5) para cada um dos seguintes itens:

- I) Coerência entre o trabalho apresentado e seu release
- II) Criatividade do trabalho
- III) Qualidade Técnica do trabalho

Parágrafo II: A nota de cada performance concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerado vencedor do Festival a performance que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

- 1º) Maior nota global no quesito Coerência entre o trabalho apresentado e seu release;
- 2º) Maior nota global no quesito Criatividade do Trabalho;
- 3º.) Maior nota global no quesito Qualidade Técnico do trabalho.

Parágrafo V: Persistindo o empate após o uso de todos os critérios listados no Parágrafo IV, os(as) candidatos(as) dividirão o título, responsabilizando integralmente pela partilha da premiação.

Parágrafo VI: A Prefeitura realizará o pagamento para o autor do trabalho artístico e ficará a critério e responsabilidade deste, dividir ou não, o valor do prêmio com o(s) modelo(s) participante(s), isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna de quaisquer responsabilidades.

11. A premiação para a performance artística vencedora terá como prêmio líquido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
12. A premiação sairá no nome do responsável pela inscrição. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

13. A Prefeitura do Município de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do (a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos ou locações utilizadas para produção e realização do seu trabalho, bem como, quaisquer encargos, taxas, licenças, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal sobre a performance artística apresentada e veiculada, sendo de total responsabilidade do responsável pela inscrição.
14. No ato da inscrição o candidato (a) deverá enviar a Secretaria de Turismo e Cultura o termo de participação e autorizações assinados e scaneados para efetivação de sua participação ou pessoalmente na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna, Rua José Alves Guedes, s/n, Parque Santa Maria – Jaguariúna-SP. Ao assinar o termo os mesmos concordam com TODAS as regras desse regulamento.
15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Turismo e Cultura e Comissão Julgadora .



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

### **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DO(S) ARTÍSTA(S) AUTOR(ES) DO TRABALHO ARTÍSTICO PARTICIPANTE(S):

\_\_\_\_\_  
NOME DO TRABALHO ARTÍSTICO:

\_\_\_\_\_  
ESTILO:

\_\_\_\_\_  
Release do Trabalho:

\_\_\_\_\_  
DADOS DO(S) PARTICIPANTE(S):

Participante 1: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_  
Núm. do PIS: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Participante 2: (quando houver)

\_\_\_\_\_  
Participante 3: (quando houver)

\_\_\_\_\_  
Participante 4: (quando houver)

### **Termo de Compromisso e Autorização**

Eu ou Nós: \_\_\_\_\_,  
firmo(amos) o compromisso de participar do 1º CRIA MAKE! – Festival de Maquiagem Artística on-line de Jaguariúna e Região com o TRABALHO supracitado. Afirmo(amos) que sou(somos) o(s) autor(es) desse trabalho performático e estou(estamos) ciente(s) que tenho(temos) total responsabilidade sobre o mesmo ou sobre quaisquer ônus recorrentes desse trabalho. Estou(estamos) ciente(s) das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: transporte, alimentação e despesas com os participantes ou produção desse trabalho. Autorizo(amos) e cedo(cedemos) gratuitamente como responsável(eis), a utilização da imagem desse trabalho artístico, bem como a imagem do(s) modelo(s), para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação à população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

---

Assinatura(s) do Responsável ou participantes

---

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 02 (duas) fotos (Frente e Perfil) do trabalho artístico. Anexar também cópia do RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do(s) autor(es) do trabalho. Anexar também o termo de autorização de uso de imagem do(s) modelo(s). A Inscrição deverá ser realizada em um único e-mail)

### **Termo de Autorização de Uso de Imagem**

Eu \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
Autorizo e cedo gratuitamente a utilização da minha imagem ou do menor:  
\_\_\_\_\_, pelo qual sou o  
responsável legal, nesse trabalho artístico, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de  
Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação à população em qualquer  
material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como:  
Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer  
tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

---

Assinatura(s) do Responsável ou participantes

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Em caso de Menor de Idade:

### **ANEXO II**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou por editor de texto)

#### **DADOS DO PARTICIPANTE MODELO CRIANÇA OU ADOLESCENTE**

NOME: \_\_\_\_\_  
IDADE: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

#### **NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAIOR DE 18 ANOS PELO(A) CANDIDATO(A):**

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO e COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor \_\_\_\_\_ autorizo meu (minha)\_(colocar o grau de parentesco com a criança ou adolescente) a participar do 1º CRIA MAKE – Festival de Maquiagem Artística on-line de Jaguariúna e Região e declaro que estou ciente e concordo com todos os termos do regulamento inclusive os termos do ANEXO I e todas as condições nele impostas.

Jaguariúna, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura (s) do Responsável pelo participante

---